

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

RATIFICAÇÃO

Angela Maria Busnardo, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da Empresa ESA Engenharia, 01.533.505/0001-84, para a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Pirangi, com elaboração de projeto, quantitativos, memorial descritivo, laudo técnico e demais documentos necessários e acompanhamento técnico da obra; para o período de 06 meses, renováveis por igual período, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da Empresa ESA Engenharia, 01.533.505/0001-84, cujo pagamento far-se-á em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo a primeira parcela 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e a segunda parcela 05 (cinco) dias após a conclusão da obra, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 28 de junho de 2017.

Angela Maria Busnardo
Presidente da Câmara Municipal